



RESOLUÇÃO N° 124/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 042/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 042/2014-PGM;
considerando o Processo nº 038/2010-PGM e despachos exarados à folha 368;
considerando as decisões tomadas durante a 120ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de novembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 042/2011-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda **Jaqueline Manzatti da Silva**, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51390, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ivan Paulo Bedendo (E-salq-USP), Prof. Dr. Dauri José Tessmann (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Prof. Dr. João Batista Vida (UEM/DAG) e os seguintes membros suplentes: Dr. Adilson Ricken Schuelter (Coode-tec) e Profª Drª Kátia Regina Freitas Schwan-Estrada (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -